

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 037, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina - PI CEP. 64.053-390 - Fone (086) 3131-1417



# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI

Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Fone: (86) 3131-1443 Site: <a href="www.ifpi.edu.br">www.ifpi.edu.br</a>

PORTARIA 1858/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001582/2023-70,

### RESOLVE:

Art. 1° Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaique Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniel Rocha Cardoso**, Matrícula SIAPE 1737768, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº23172.001244/2021-76.

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 16:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166235

Código de Autenticação: 541f8abb04

